



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano XI - Edição nº 01241 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
264B9EC0D7AB8520BE9BA445984DC1C0

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 4 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 003/2023.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a Prestação de serviço técnico especializado na identificação, constituição e cobranças dos tributos provenientes da recuperação de crédito de TFF – Taxa de fiscalização e funcionamento das torres de telefonia fixa e móvel e ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do posto de atendimento do município. Totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 003/2023, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **ASV CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.406.306/0001-91, estabelecida na Avenida Santa Luiza, nº 475, Casa, Bairro Centro, CEP: 48.880-000, na cidade de Santa Luz/BA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito Municipal

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 – para a Prestação de serviço técnico especializado na identificação, constituição e cobranças dos tributos provenientes da recuperação de crédito de TFF – Taxa de fiscalização e funcionamento das torres de telefonia fixa e móvel e ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do posto de atendimento do município, para a Empresa **ASV CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.406.306/0001-91, estabelecida na Avenida Santa Luiza, nº 475, Casa, Bairro Centro, CEP: 48.880-000, na cidade de Santa Luz/BA. Valor global R\$

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema



60.000,00 (sessenta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 17 de Fevereiro de 2023. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 – cujo objeto é a Prestação de serviço técnico especializado na identificação, constituição e cobranças dos tributos provenientes da recuperação de crédito de TFF – Taxa de fiscalização e funcionamento das torres de telefonia fixa e móvel e ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do posto de atendimento do município, contratando a Empresa **ASV CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.406.306/0001-91, estabelecida na Avenida Santa Luiza, nº 475, Casa, Bairro Centro, CEP: 48.880-000, na cidade de Santa Luz/BA. Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 17/02/2023. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
003/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – ASV CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA CNPJ nº 07.406.306/0001-91 – OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado na identificação, constituição e cobranças dos tributos provenientes da recuperação de crédito de TFF – Taxa de fiscalização e funcionamento das torres de telefonia fixa e móvel e ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do posto de atendimento do município; Data do Contrato: 17/02/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor Global do Contrato R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 17 de Fevereiro de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO  
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 4 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.051 - MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>10.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

###### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>10.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 017.999.825-05